

## **DECRETO Nº 1917/16 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 887c/881 art 15VII de 24 de novembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0703	319011000000	2087	5.000,00
0704	319004000000	2071	167.000,00
0704	319113000000	2071	18.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 190.000,00(Cento e Noventa Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0201	339039000000	2003	20.000,00
0301	335041000000	1237	4.000,00
0301	446041000000	1187	4.000,00
0301	449051000000	1081	4.000,00
0301	449052000000	1009	9.000,00
0301	449061000000	1016	4.000,00
0401	339030000000	2060	7.000,00
0401	339039000000	2012	10.000,00
0401	339039000000	2060	4.000,00
0501	339039000000	2022	20.000,00
0501	449051000000	1013	6.000,00
0702	329021000000	1220	5.000,00
0702	469071000000	1220	19.000,00
0704	319004000000	2271	4.000,00
0704	319011000000	2271	33.000,00

0704	319013000000	2271	9.000,00
0704	319113000000	2271	4.000,00
0704	339030000000	2271	4.000,00
0704	339039000000	2271	2.000,00
0801	339048000000	1188	18.000,00

---

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
24 de NOVEMBRO de 2016.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração